



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ART
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/SECULT/2023 (0018793276)

Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de **DEMAIS ÁREAS** visando o atendimento das disposições da Lei Complementar 195/2022 para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais em Joinville - SC.

ESCLARECIMENTOS:

- E-mail recebido em 19 de novembro de 2023 às 16h52min (0019236499):

Questionamento: *"No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL No 002/SECULT/2023 está explicitado que o produtor cultural pode se inscrever como MEI. Mas não aparece nenhuma indicação de quanto é o tempo mínimo aceitável de existência da Mei. Minha dúvida reside no fato de no formulário de inscrição é perguntado o tempo e existência da MEI. Gostaria de saber se há um tempo mínimo para se aceitar a inscrição por MEI."*

Resposta: Conforme item 3.1: "Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural domiciliadas ou sediadas em Joinville - SC há pelo menos 2 anos."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 23/11/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 23/11/2023, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019236519** e o código CRC **8839C6A5**.